

edital 2019.2

BACHARELADO EM TEATRO

ALUNOS FORMADOS PELA CAL,
ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA
e ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS
**INGRESSO ATRAVÉS DO EXTRAORDINÁRIO
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / EAE**

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

Art 1º Estarão abertas, de 13 de maio a 26 de julho de 2019, as inscrições para o Curso de Graduação em Teatro (Bacharelado), da Faculdade CAL de Artes Cênicas, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015, através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. A inscrição poderá ser realizada na CAL – CASA DAS ARTES DE LARANJEIRAS, na RUA RUMÂNIA, nº44, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, no horário de segunda a sexta feira das 09 às 20 horas e sábado das 10 às 14 horas ou através do site www.cal.com.br, até às 17h do dia 26 de julho de 2019.

Art 2º As aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes da Glória (Rua Santo Amaro, 44) e Laranjeiras (Rua Rumânia, 44).

Art 3º O candidato só poderá solicitar o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS após estar apto para ingressar no Bacharelado em Teatro, de acordo com as normas de acesso da instituição ao Ensino Superior. Neste caso, o aluno poderá isentar, no máximo, 50% da carga horária total do Curso, de acordo com a legislação vigente.

OBS: Para o aproveitamento de estudos será considerado o resultado do processo de seleção descrito abaixo e a experiência comprovada no currículo profissional completo. As disciplinas contempladas pelo EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS serão avaliadas individualmente por candidato, para fins de definição do período a ingressar.

Art 4º Documentação exigida no ato da inscrição: certificado de conclusão de curso profissionalizante de teatro, histórico escolar, ementas das disciplinas cursadas, currículo profissional completo, identidade, CPF, 1 (uma) foto 3x4 e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a prova no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

OBS: Os alunos egressos do Curso de Formação Profissional de Ator da CAL – Casa das Artes de Laranjeiras estão isentos de apresentarem as ementas e o currículo profissional completo.

Art 5º O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, indicado no comprovante de inscrição, portando este comprovante e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu.

Art 6º Para o ingresso na Faculdade CAL de Artes Cênicas através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS o candidato deverá se submeter a uma seleção que constará das seguintes etapas:

- a. Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional completo;
- b. Prova escrita de compreensão de texto, a ser realizada no dia 27 de julho de 2019, às 14 horas, devendo o candidato estar no

local de realização às 13 horas e 30 minutos. Cada candidato deverá estar munido caneta com tinta azul ou preta.

Art 7º Não caberá revisão da prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, nem para o percentual de isenções concedidas.

Art 8º O aluno só poderá realizar a prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS por, no máximo, três vezes.

Art 9º Os resultados para ingresso no segundo semestre de 2019 serão divulgados nas secretarias das Unidades de Laranjeiras e Glória, e estarão disponíveis no site a partir do dia 30 de julho, às 17 horas.

Art 10º A matrícula deverá ser efetuada na SECRETARIA DA UNIDADE LARANJEIRAS, na Rua Rumânia, 44, do dia 30 de julho a 02 de agosto de 2019, das 09 às 20 horas. O não comparecimento nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art 11º A matrícula somente será realizada para o turno para o qual o candidato for classificado e, em casos especiais, poderá ser efetuada por terceiros, mediante instrumento de procuração previsto em Lei. O aluno poderá trocar de opção até o dia da prova. Após a divulgação dos resultados, pedidos de troca de turno estarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

Art 12º Somente poderá ser matriculado o candidato, que no prazo fixado neste Edital, apresentar toda a documentação exigida em Lei, prevista no Regimento da Faculdade e neste Edital.

Art 13º A documentação exigida no ato de matrícula, apresentada em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais, é a seguinte:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente). Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- b. Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- c. Documento oficial de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- h. Comprovante de residência – cópia simples;
- i. CPF – cópia simples (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF);
- j. Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade do curso;

VALOR

O valor estipulado para a semestralidade do Bacharelado em Teatro, no 2º semestre de 2019, é de R\$ 11.322,00 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais), que deverá ser paga em 6 (seis) parcelas de R\$ 1.887,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais), com vencimento no dia 06 do mês. A partir da segunda parcela (setembro), pagamentos efetuados até o dia 5 (cinco) gozam de um desconto especial, pagando o total de R\$ 1.698,30 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

OBS: Para os alunos que ingressarem no Curso através do Programa de EAE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos), os valores terão descontos especiais e seguirão as tabelas abaixo, conforme a categoria do aluno inscrito.

VALOR PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL

Valor total da semestralidade	Período contratual	Nº de parcelas	Valor da parcela vencimento dia 6 do mês	Valor com desconto pagamento até 5 do mês
R\$ 7.925,40	AGOSTO/ 2019	1	R\$ 1.320,90 vencimento no ato da matrícula	-----
	SETEMBRO/2019 A JANEIRO/2020	5	R\$ 1.320,90	R\$ 1.188,80

Os alunos formados na CAL : DESCONTO ESPECIAL DE 30%, durante todo o curso.

VALOR PARA ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS

Valor total da semestralidade	Período contratual	Nº de parcelas	Valor da parcela vencimento dia 6 do mês	Valor com desconto pagamento até 5 do mês
R\$ 9.057,60	AGOSTO / 2019	1	R\$ 1.509,60 vencimento no ato da matrícula	-----
	SETEMBRO/2019 A JANEIRO/2020	5	R\$ 1.509,60	R\$ 1.358,65

**Os atores profissionais com experiência e os alunos formados por outras escolas:
DESCONTO ESPECIAL DE 20%, durante todo o curso.**

OBS: Excepcionalmente, a 1ª parcela deverá ser paga diretamente na RECEPÇÃO DA UNIDADE LARANJEIRAS.

Este pagamento é exigido para a efetivação da matrícula.

A partir de SETEMBRO, serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês.

Pagamentos até o dia 5 de cada mês (a partir de setembro) gozarão do desconto especial, conforme especificado na tabela acima.

Os alunos que quiserem quitar o total da semestralidade de forma antecipada, à vista, terão 15% de desconto sobre o valor total da semestralidade, totalizando, respectivamente, R\$ 6.736,59 e R\$ 7.698,96.

Art 14º Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora.

INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 . DIA 05 DE AGOSTO

Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2019.

Gustavo Ariani

Diretor Geral

Hermes Frederico

Diretor Acadêmico